



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 148-GP/2024

Em, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 594.975,50** (quinquzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL. Tal solicitação dar-se devido a necessidade de reforço de dotação para continuidade do patrulhamento das linhas vicinais, conforme Memorando nº 116/SEMFAZ/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	PROJETO DE LEI Nº 148	20/08/2024
ID: 67113	Processo	Documento
CRC: 2FB2BE14		
Processo: 1-2041/2024		
Usuário: MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação: 20/08/2024 13:22:51	Finalização:	20/08/2024 13:23:50
MD5: DF0814C24080C11DEEE0C855535A7D6B		
SHA256: D07B37A797CFCCC6C62CD9B85F9E4781625C6CF5F43791193F299D16147089C6		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré Nova Mamoré RO 20/08/2024 13:22:51

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20/08/2024 13:22:51

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES 20/08/2024 16:05:21

AMAZONINA DE PAULA MENDES 20/08/2024 17:27:08

ADELIA NAIANE LIMA MOURA 21/08/2024 08:48:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 148 20/08/2024 67047

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA PREFEITO 20/08/2024 16:13:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 67113 e o CRC 2FB2BE14.



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 148-GP/2024

Em, 20 de agosto de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 594.975,50** (quinquenta e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL. Tal solicitação dar-se devido a necessidade de reforço de dotação para continuidade do patrulhamento das linhas vicinais, conforme Memorando nº 116/SEMFAZ/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
04.122.0038.2266	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMEL			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 378	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	594.975,50
TOTAL				594.975,50

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
17.512.0038.2283	REPASSE A PPS (PARCERIA PÚBLICO PRIVADA)			
01.500.0000	3.3.90.39	F: 513	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0037.2253	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAP			

0.1.500.0000	3.3.91.97	F: 372	Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	137.975,50
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0028.2211	MANUT. DAS COORD. EXEC. DE GOV. DIST. NOVA DIMENSÃO			
0.1.500.0000	3.3.90.14	F: 218	Diárias - Civil	10.000,00
0.1.500.0000	3.3.90.30	F: 219	Material de Consumo	8.000,00
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 220	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	17.000,00
04.122.0028.2212	MANUT. DAS COORD. EXEC. DE GOV. DIST. DE JACINÓPOLIS			
0.1.500.0000	3.3.90.14	F: 221	Diárias - Civil	5.000,00
0.1.500.0000	3.3.90.30	F: 222	Material de Consumo	7.000,00
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 223	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
02.13.00	GABINETE DO PREFEITO			
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.1.500.0000	9.9.99.99	F: 214	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL				594.975,50

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 20 de agosto de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/08/2024 às 16:13, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **67047** e o código verificador **BB430C2C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	20/08/2024 16:05
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	20/08/2024 17:27
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	21/08/2024 08:47

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem PROJETO DE LEI Nº 148	20/08/2024	67113

Referência: [Processo nº 1-2041/2024](#).

Docto ID: 67047 v1